

PROJETO DE LEI EM Nº 025/2024

Dispõe sobre a afetação da área pública que menciona, denominando-a como Praça Ricardo Moreira, no Bairro São Simão.

Art. 1º Fica afetada para a finalidade uso comum do povo, como praça de lazer, a área pública constituída pelos lotes nº 26, 124, 161, 173 e 185, todos da quadra 277, zona 43, havidos nas matrículas de nº 50333, 50329, 50330, 50331, 50332, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis local, localizados no Bairro São Simão, zona urbana deste município.

Parágrafo único: A finalidade pública e originária da praça de lazer descrita no *caput* é proporcionar espaço adequado à população para o convívio social, prática de atividades físicas, recreação, contato com a natureza e entretenimento.

Art. 2º Fica denominada “Praça Ricardo Moreira”, a praça de lazer mencionada no art. 1º.

Parágrafo único: Deverá ser providenciada a fixação de placa indicativa no local, com adoção das demais medidas pertinentes.

Art. 3º Constitui parte integrante desta Lei a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Ricardo Moreira nasceu no ano de 1951, em Divinópolis, e dedicou quase toda sua vida a esta cidade, que tanto amava. Desde cedo, sua paixão pelo desenvolvimento urbano o levou a modernizar e informatizar o Setor de Cadastro Municipal; um feito que lhe rendeu convites para trabalhar com diversos prefeitos.

Em sua carreira brilhante, ocupou cargos importantes como diretor de cadastro e fiscalização, diretor de obras, secretário municipal de esportes e lazer, secretário municipal de desenvolvimento e secretário municipal de governo, sempre com notável competência.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

Um dos seus marcos históricos foi a contribuição direta na abertura da estrada de acesso ao Distrito de Santo Antônio dos Campos, carinhosamente conhecido como Ermida.

Durante sua jornada, Ricardo foi eleito vereador de Divinópolis, para a legislatura de 1993 a 1996, desempenhando um papel crucial na melhoria da cidade.

Sua profunda compreensão da legislação o tornava referência consultada por autoridades, líderes políticos, empreendedores e cidadãos, em ampla gama de assuntos.

Embora formado em Contabilidade, Ricardo não seguiu esta carreira, pois sua verdadeira paixão era a Engenharia Civil. Com dedicação, ele ajudou a projetar diversos bairros importantes, como São Simão, Nova Suíça e Residencial São Frei Galvão, impulsionando o desenvolvimento da região.

Além de seu trabalho notável, Ricardo nutria um amor profundo pela Língua Portuguesa e pela poesia, uma paixão que poucos conheciam. Deixamos aqui um acróstico em sua homenagem, refletindo a beleza e a inspiração de sua vida dedicada a Divinópolis.

Rico em trabalho, apaixonado pela engenharia.

Irradiou sabedoria em cada empreitada, a começar pela Rural Minas.

Com Newton Cardoso, Contagem testemunhou seu cadastro de imóveis ganhar vida.

A Divinópolis guardou ternura especial,

Revelou sua versatilidade na cadência de cargos da cidade que tanto amou,

De diretor a secretário, com maestria navegou,

Obras, planejamento, transportes, governo: domínio admirável.

Moreira, carinhosamente chamado, deixou exemplo de diligência e serviço,

O tempo levou-o em junho de 2021, deixando vazios corações que o admiravam.

Ricardo, sempre lembrado em nossa memória,

Eterno na história que construiu com maestria.

Imerso em gestões diversas, seu legado ecoa,

Recebendo o título de vereador da cidade amada.

Amoroso pai e avô, sua centelha brilhará através das gerações.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

OFÍCIO EM Nº. 044/2024

Divinópolis, 07 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, “dispõe sobre a afetação da área pública que menciona, denominando-a como Praça Ricardo Moreira, no Bairro São Simão”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o Projeto de Lei em roga visa a afetação de área pública, com a finalidade de propiciar à população envolvida espaço adequado para o convívio social, entretenimento, descanso e lazer, por meio da instituição de praça pública, no Bairro São Simão, por se tratar de iniciativa com diversos benefícios para a comunidade, como a promoção da saúde, o estímulo ao e o aumento da qualidade de vida dos moradores que ali residem.

Concomitantemente, visa-se atribuir a denominação específica ao referido próprio municipal, com a finalidade de preservar a organização administrativa, dotando nossos equipamentos públicos de identidade própria, em busca da valorização de nosso patrimônio e, sobretudo, homenageando-se aqueles que compõem a história de nossa cidade e nossas comunidades.

Por meio de tal denominação, o Município presta sua homenagem a uma pessoa que em se dedicou a fazer o bem e deixou seu legado na comunidade a que integrava, conforme relatado na justificativa anexa à Proposição Legislativa em tela.

Sendo assim, dada à singeleza da Proposição, rogamos pronta atenção na análise, almejando a sábia e merecida aprovação por esse nobre e esclarecido Poder Legislativo Municipal.

Valendo da oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

RICARDO MOREIRA

CPF

124.158.206-87

MATRÍCULA:

0565800155 2021 4 00187 060 0054870 36

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

separado judicialmente, com 70 anos de idade

NATURALIDADE

Divinópolis - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-460501 SSP - Secretaria de
Segurança Pública-MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

GERALDO MOREIRA (falecido) e LOURDES PEREIRA (falecida)
R: ALAGOAS, 111 - CENTRO Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um às 12:24 horas

DIA MÊS ANO

25/06/2021

LOCAL DE FALECIMENTO

R: ALAGOAS, 111 - CENTRO em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE

PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, EMBOLIA PULMONAR

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

CEMITÉRIO PARQUE DA SERRA - DIVINÓPOLIS - MG

DECLARANTE

SANDRO LEONARDO DE SOUSA MOREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

VIDAL TRAPIELLO NETO CRM:32950

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCEER

Declarou que deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Deixou filhos: ANA 41 ANOS -SANDRO 38 ANOS -VICTOR 35 ANOS. O falecido era separado judicialmente de ELIANA GONÇALVES DE SOUSA, casado no Cartório de Divinópolis - MG

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-460501	---	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 29 de junho de 2021.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG



Selo Digital: EUP96206 - Cod. Seg : 0235.2937.1987.1522 -
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 2
(8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R\$ 0,00 -
Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Assinatura do Oficial/Substituto

Deborah Laranjo Lobato
Escrivente Autorizada



BRP

EA 7187208



ARPENBRASIL
Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

71J**5D3****7YR****JWV**